

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, NIRE 5330000063-8. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 65/2019-S pelo prazo de 12 meses, com início em 18 de setembro de 2023 e término em 17 de setembro de 2024, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente. O valor unitário da tarifa da prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial – DAJE, mediante o pagamento em moeda corrente do País é estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 787 de 16 de novembro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0302, Projeto/Atividade 2000, Fontes 120/113, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.21. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/53659. Contrato nº 65/2019-S. Data: 14/08/2023.